



PORTARIA Nº 702/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Resolução da SESA nº860/2021 – Art.10,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão para Avaliar e Monitorar os casos de Covid -19 em cada Instituição de Ensino, conforme segue:

- Representantes da Escola Municipal Ormi França Araújo

JULIANA FERREIRA
SÔNIA APARECIDA MIOTTO

- Representantes da Escola Municipal Tereza Stavny da Silva

ANDREIA PSZEDMIRSKI
ANTONIO VALDIR DE QUADROS

-Representantes da Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes de Araújo

IVETE AZEVEDO
MARINA DE FÁTIMA SOUSA

-Representantes da Escola Municipal do Campo São Pedro

CRISTIANE DE ARAÚJO
LAÍS AGUIRRE

-Representantes da Escola Municipal do Campo Miguel Martim

LUCIANE MAXCINOVICZ DE RAMOS
SALETE GORNASKI SENKIO

-Representantes da Escola Municipal do Campo Francisco Solano Bueno

IVANIA LUZIA DE RAMOS BUENO
ELZA DE FÁTIMA BATISTA

-Representante da Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva

GISLAINE PAULA CALDATO
ALLISON DESCHK DE MATTOS



-Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe
OLIVANIRA MUGNOL
ELIZA DA FÉTIMA GRAUBNER

-Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene Araújo Alves
SOLANGE AGUIRRE
JULIANA PAULA GLEGOLIN MACHADO

-Centro Municipal de Educação Infantil Professor Andrei Mugnol Ribeiro
ANDREIA MARINHO XAVIER
NATIANE DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Outubro de 2021.

Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2376
De 25/10/2021
Resp. Amra

FRB/RH

